PORTARIA Nº. 037/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento da dilação de prazo da Comissão Especial de Estudos e Revisão da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Jordão, instituída pela Portaria nº. 49/2025, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, resolve:

Considerando – **Ofício nº. 095/2026** de autoria do Presidente da Comissão Especial de Estudos e Revisão da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Jordão, instituída pela Portaria nº. 49/2025, onde solicita de forma extemporânea a dilação de prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 1º - Fica deferido a Terceira dilação do prazo contida no artigo 3º da Portaria nº. 49/2025, por mais 60 dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação das propostas revisadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 03 de setembro de 2026.

Joceli Almeida de Moraes
JOCÉLI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara